



**ATA DA SESSÃO Nº 034/2025
PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 018/2025**

1. Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às 08h00min, reuniram-se, na Sala de Licitação localizada na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Cidezal I na Cidade de Sapezal – MT, a Pregoeira e Membros da Comissão de Contratação com a finalidade de realizar os procedimentos necessários, conforme as legislações pertinentes e Edital convocatório, para análise e julgamento das propostas comerciais e das documentações de habilitação das empresas interessadas em participarem do processo licitatório na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 018/2025**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **FUTURAL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE HOSPEDAGENS (HOTEL)**, em atendimento as secretárias do município de Sapezal-MT. Salientamos que a sessão é gravada em áudio e vídeo do qual far-se-á constar cópia no processo nos termos do §§2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

2. O presente Edital está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021; Lei Complementar Municipal nº 16/2016 e Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 045/2023, Decreto Municipal nº 052/2023 e demais regulamentos vinculados à licitação.

3. Secretaria solicitante:
- ✓ Secretaria da Família, Assistência Social e Cidadania.
 - ✓ Secretaria de Educação e Cultura;
 - ✓ Secretaria de Esportes e Lazer;
 - ✓ Secretaria de Saúde;
 - ✓ Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
 - ✓ Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
 - ✓ Secretaria de Administração e Planejamento;
 - ✓ Secretaria de Finanças e Orçamento;
 - ✓ Gabinete do Prefeito

4. Para este certame, compareceu a empresa:

4.1. **ALEXANDRE MARQUES APART HOTEL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 40.043.162/0001-21**, com sede na Av. Surubim, 749 SW, Loteamento Cidezal I, CEP 78.365-000, Sapezal/MT, telefone (65) 9-9694-1525 (65) 9-9908-1941 e-mail roberto_alexandre@hotmail.com.com, representada pelo **Sr. Roberto Alexandre**, portador do RG nº 9****7 SSP/MS e inscrito no CPF: 920. ***. ***-53.

5. Foi registrado conforme requisito legal, a declaração já exarada pelas ME/EPP junto ao Anexo IV quanto a não celebração no ano-calendário com a Administração Pública de contratos cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresas empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

6. Concluída a fase de Credenciamento foram conferidos os lacres dos envelopes que contendo as Propostas. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a proposta comercial da empresa credenciada e analisado pela Pregoeira e Membros presentes da Comissão de Contratação. Segue a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta oferecida pela empresa com o seguinte valor global:

6.1. **ALEXANDRE MARQUES APART HOTEL LTDA**, com valor global da proposta inicial para os itens cotados, conforme proposta impressa do de **R\$ 308.549,00** (Trezentos e Oito Mil e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais);

7. Ato contínuo passou-se para a fase subsequente de lance verbal, na qual a Pregoeira ponderou ao licitante que esse se atinasse aos lances finais ofertados, os quais são de total responsabilidade da licitante, de modo que a fiscalização quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços será realizada, e em caso do não cumprimento a empresa vencedora será penalizada na forma da Lei. Sendo assim, após finalizado a fase de lances, segue **CLASSIFICADA**, a empresa:

7.1. **ALEXANDRE MARQUES APART HOTEL LTDA – CNPJ 40.043.162/0001-21**, classificada com o valor global após fase lances de **R\$ 306.355,00** (Trezentos e Seis Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais);



8. Questionado ao representante da empresa presente quanto à intenção de interpor recurso referente aos atos praticados em sessão, quanto à fase de PROPOSTA, não manifestou intenção de recorrer.

9. Concluída a fase de PROPOSTA, procedeu-se à abertura do envelope contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa classificada, verificando-se quanto ao atendimento das exigências fixadas no Edital. Após análise dos documentos referente à HABILITAÇÃO, temos:

9.1. **ALEXANDRE MARQUES APART HOTEL LTDA – CNPJ 40.043.162/0001-21**, cumpriu com todas as exigências editalícias. Sendo assim fica **HABILITADA**.

10. Por fim, questionado ao representante da empresa presente quanto a intenção de interpor recurso no que se refere aos atos praticados na fase de **HABILITAÇÃO**, a empresa interessada não manifestou intenção de recorrer, portanto, a partir de então precluído o prazo recursal.

11. Assim, restou classificada e habilitada no presente certame a empresa:

11.1. **ALEXANDRE MARQUES APART HOTEL LTDA – CNPJ 40.043.162/0001-21**, com o valor global de **R\$ 306.355,00** (Trezentos e Seis Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais), para os itens 01, 02 e 03, os valores unitários de cada item seguirão no relatório anexo ao processo.

12. Por fim, a Pregoeira, declarou encerrada a sessão às **09h15min**, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes até o final do certame, sendo assim o processo licitatório seguirá para a autoridade superior para a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

13. A Pregoeira e Membros da Comissão de Contratação agradecem a presença de todos que compareceram neste certame, cientificando aos licitantes que acompanhem a página do processo no site oficial da Prefeitura de Sapezal, Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, as publicações no diário oficial do TCE/MT, bem como, nos e-mails cadastrados para ciência das próximas fases do processo.

Sapezal/MT, 07 de maio de 2025.

Maratza Bento Da Silva
Pregoeira/Presidente da Comissão de Contratação

Karina Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Contratação

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro
Membro da Comissão de Contratação

Weverson Fernandes Condaqui
Fiscal da Ata de Registro de Preços
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Alexandre Marques Apart Hotel Ltda
Roberto Alexandre



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CNPJ: 01.614.225/0001-09 **Telefone:** (65) 3383-4500
Endereço: Avenida Antonio Andre Maggi., 1400 - Loteamento Cidezal I
CEP: 78365-000 - Sapezal /

PREGÃO PRESENCIAL Municipal

de Sapezal

18/2025

Folha Nº 392

Número Processo: 8018/2025

Data do Processo: 07/04/2025

Edital de Pregão Presencial Nº 18
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia , as , no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 013/2025 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 18 destinado a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE HOSPEDAGENS (HOTEL), EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ALEXANDRE E MARQUES APART HOTEL LTDA 40.043.162/0001-21

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação na lei 14.133/2021 art. 28, I, com suas respectivas propostas:

ITEM 1 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM ACOMODAÇÃO INDIVIDUAL COM AR CONDIC

Status: Proposta final confirmada

Parecer do pregoeiro:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
ALEXANDRE E MARQUES APART HOTEL LTDA	Sim	216,00	215,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
0	ALEXANDRE E MARQUES APART HOTEL LTDA	216,0000	
1	ALEXANDRE E MARQUES APART HOTEL LTDA	215,0000	
2	ALEXANDRE E MARQUES APART HOTEL LTDA	215,0000	

O licitante **ALEXANDRE E MARQUES APART HOTEL LTDA** declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor **ALEXANDRE E MARQUES APART HOTEL LTDA** pelo valor de R\$ 215,0000.

ITEM 2 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM ACOMODAÇÃO DUPLA COM AR CONDICIONAD

Status: Proposta final confirmada

Parecer do pregoeiro:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
ALEXANDRE E MARQUES APART HOTEL LTDA	Sim	281,40	280,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
0	ALEXANDRE E MARQUES APART HOTEL LTDA	281,4000	
1	ALEXANDRE E MARQUES APART HOTEL LTDA	280,0000	
2	ALEXANDRE E MARQUES APART HOTEL LTDA	280,0000	

O licitante **ALEXANDRE E MARQUES APART HOTEL LTDA** declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor **ALEXANDRE E MARQUES APART HOTEL LTDA** pelo valor de R\$ 280,0000.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CNPJ: 01.614.225/0001-09 **Telefone:** (65) 3383-4500
Endereço: Avenida Antonio Andre Maggi., 1400 - Loteamento Cidezal I
CEP: 78365-000 - Sapezal /

Prefeitura Municipal
de Sapezal

18/2025
Folha Nº 393

Número Processo: 8018/2025

Data do Processo: 07/04/2025

ITEM 3 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM ACOMODAÇÃO TRIPLA COM AR CONDICIONA

Status: Proposta final confirmada

Parecer do pregoeiro:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
ALEXANDRE E MARQUES APART HOTEL LTDA	Sim	344,40	340,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
0	ALEXANDRE E MARQUES APART HOTEL LTDA	344,4000	
1	ALEXANDRE E MARQUES APART HOTEL LTDA	340,0000	
2	ALEXANDRE E MARQUES APART HOTEL LTDA	340,0000	

O licitante ALEXANDRE E MARQUES APART HOTEL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor ALEXANDRE E MARQUES APART HOTEL LTDA pelo valor de R\$ 340,0000.

Observações finais:

Comissão da Licitação:

Representantes Presentes: